



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Icém-SP, 16 de março de 2022.

Ofício nº: 103/2022.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), e dá outras providências.”

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o anexo Projeto de Lei que “*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), e dá outras providências*”, a fim de ser submetido à apreciação pelos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Em se tratando de matéria de interesse deste Executivo, requer a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA**, com a convocação de **Sessão Extraordinária**, se necessário, a critério de Vossa Excelência.

Certo de poder contar com a compreensão e atenção dos Nobres Edis e de Vossa Excelência no pronto atendimento a nossa solicitação com a aprovação da referida matéria, na oportunidade renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
NOÉLIO CORREIA ALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Icém - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 17/03/22

Protocolo n.º 075 / 2022

Horário 11:00 Responsável 

Natália Regina de S



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



PROJETO DE LEI Nº 14 /2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 17/03/22

Protocolo n.º 075 / 2022

Horário 11:00 Responsável [assinatura]

Natália Regina de Souza
Associação Legislativa

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais)**, classificados nas seguintes dotações, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 03	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA E DE VALOR. PROF. D		
12	Educação		
12 361	Ensino Fundamental		
12 361 0080	Manutenção e Desenv. do Ensino e Valoriz do Magist.		
12 361 0080 2085 0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	266.000,00
Fonte de Recurso: 0.92.00	Código de Aplicação: 264.000	Educação – Fundeb - Magistério/Prof. Educação	

02 06 06	CRECHE ESCOLA		
12	Educação		
12 365	Educação Infantil		
12 365 0095	Apoio a Criança de 0 a 6 anos		
12 365 0095 2102 0000	Manutenção das Atividades – Creche Escola - FUNDEB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	24.000,00
Fonte de Recurso: 0.92.00	Código de Aplicação: 266.000	Educação – Fundeb - Magistério/Prof. Educação - Creche	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



02 06 07	ENSINO INFANTIL		
12	Educação		
12 365	Educação Infantil		
12 365 0100	Educação na 1ª Infância		
12 365 0100 2111 0000	Manutenção das Atividades – Ensino Infantil - FUNDEB		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$	40.000,00
Fonte de Recurso: 0.92.00	Código de Aplicação: 267.000	Educação – Fundeb - Magistério/Prof. Educação - Pré- Escola	
TOTAL DO CRÉDITO.....			R\$ 330.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02 08 02	SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS		
15	Urbanismo		
15 451	Infra-Estrutura Urbana		
15 451 0131	Planejamento de Obras e Serviços Urbanos		
15 451 0131 1351 0000	DUPLICAÇÃO DA AVENIDA EDUARDO TIAGO NETO		
FICHA 362	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	330.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 100.061	Duplicação da Av. Eduardo Tiago Neto	
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$ 330.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Icém-SP, 16 de março de 2022.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 14 /2022.

Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores da
Câmara Municipal de Icém

A presente mensagem refere-se ao Projeto de Lei que ***“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), e dá outras providências.”***

JUSTIFICATIVA:

A propositura do presente Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de criação de dotações orçamentárias próprias inexistentes no orçamento vigente.

Cumprе esclarecer que as alterações ora propostas nas peças orçamentárias vigentes destinam-se a correta aplicação e contabilização do seguinte recurso:

Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, referente a saldo remanescente do exercício anterior de 2021, conforme recomendado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, deverá ser aplicado até o dia 30/04 do ano subseqüente.

Com o início do corrente exercício de 2022, necessário se faz a realização dos procedimentos contábeis necessários à correta contabilização das despesas a fim de que a municipalidade não venha a sofrer apontamentos dos órgãos de controle, razão que justifica a tramitação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, inclusive com a convocação de sessão extraordinária caso haja necessidade para sua apreciação.

Assim, com estas justificativas que ora levamos ao conhecimento desta Edilidade, esperamos a aprovação deste Projeto de Lei que é de grande importância para o nosso município.

Icém-SP, 16 de março de 2022.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal